PORTARIA 1.663/2014

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADORES À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra e Júnior Valadares, cinco diárias, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participarem da III Jornada Brasileira sobre Contratos, Capacitação de Recursos Federais e Licitações Públicas a realizar-se nos dias 21 a 25 de janeiro de 2014, bem como, a despesa de combustível em favor de Fábio Valadares.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 17 de janeiro de 2014.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE